REGULAMENTO

PROMOÇÃO: Neste Círio, o Castanheira deixa sua mesa mais bonita.

1 - Trata-se de PROMOÇÃO denominada "Neste Círio, o Castanheira deixa sua mesa mais bonita." que é realizada pela Associação dos Lojistas do Castanheira Shopping Center, inscrita no CNPJ sob o nº 83.370.288/0001-13, com sede na Rod. BR316, Km01 s/nº – Castanheira, na cidade de Belém, Pa.
2 - A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias 30/09/2017 e 10/10/2017, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos 2.000 (duas mil) tigelas decorativas.
3 - Os clientes que efetuarem compras, cujo somatório alcance o valor total de R$100,00 (cem reais) em notas ou cupons fiscais nas lojas do Castanheira Shopping Center, acrescido da importância, em espécie, de R$10,00 (dez reais), durante o período de 30/09/2017 a 10/10/2017, terão direito 1 (uma) tigela decorativa até que se esgote o período de duração da promoção ou os produtos, o que ocorrer primeiro.
4 - O valor adicional poderá ser efetivado somente através de pagamento em dinheiro. Não será aceito cheque ou cartão de crédito/débito como forma de pagamento.
5 - Não participam desta promoção para efeito de aquisição de 01 (uma) tigela decorativa as Notas Fiscais do supermercado Líder Castanheira e Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio.
6 - Serão ofertadas 4 opções de tigelas decorativas (500 de cada modelo), conforme os termos da promoção, no período em que estiver vigorando a promoção ou enquanto durar o estoque.
7 - Na hipótese do término do estoque de alguma estampa da tigela, o participante deverá escolher entre a(s) opção(ões) que ainda se encontrar(em) disponível(is), não cabendo, em hipótese alguma, a solicitação do recebimento do modelo já esgotado.
8 - Os participantes da presente PROMOÇÃO ficam, desde já, cientes, que depois da escolha do modelo da tigela decorativa, não poderão, em hipótese alguma, solicitar a troca por outro de cor diferente, mesmo que ainda haja disponibilidade de estoque.
9 - Os cupom (ns) fiscal (ais) ou nota(s) fiscal (is) apresentados pelos participantes no posto de troca da promoção receberão um carimbo do Shopping, que os invalidará para fins de reapresentação em futuras trocas desta mesma promoção.
10 - As notas e/ou cupons fiscais de compras, com valores inferiores a R$100,00 (cem reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária. Independentemente do valor gasto, cada participante terá o direito de trocar por 01 (uma) tigela decorativa durante todo o período da promoção, ou seja, de 30/09/2017 a 10/10/2017. Esse controle será feito por meio do CPF do participante.
11 - As trocas somente poderão ser efetuadas no posto de troca da promoção, localizado no 2º piso de lojas do Castanheira Shopping Center, que funcionará de segunda a sábado de 10h às 22h, domingos de 14h às 21h, ou em horários especiais de funcionamento do Castanheira Shopping Center.
12 - Só serão aceitas a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitido(s) no período de 30/09/2017 a 10/10/2017.
13 - Não será(ão) aceito(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) rasurados, ilegíveis, ou que possuam quaisquer alterações, bem como a apresentação isolada de comprovante de compra de cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas do CASTANHEIRA SHOPPING CENTER.
14 - Não terão validade para fins de participação nessa promoção notas fiscais e/ou cupons fiscais decorrentes da compra dos seguintes produtos: Medicamentos; Armas e munições; Explosivos; Fogos de artifícios ou de estampido; Bebidas alcoólicas; Fumos e seus derivados, conforme o previsto no artigo 10 do Decreto 70.951/72.
15 - Também não serão aceitos para fins de participação nessa promoção os cupons e/ou notas fiscais referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, ingressos de shows, casa lotérica, estacionamento, supermercado Líder Castanheira ainda que emitidos dentro do período de promoção.
16 - No momento da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Posto de Trocas pelas tigelas decorativas, o participante deverá efetuar, pessoalmente, um cadastro informando seus dados pessoais, apresentando obrigatoriamente seu RG e CPF.
17 - Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro e/ou troca em nome do participante desta promoção no posto de troca, mesmo que estes representantes apresentem os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras.
18 - Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a "divisão" de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.
19 - É proibida a participação de sócios, funcionários, bem como de seus familiares em até 1º grau e cônjuges, da Administração, das lojas e estabelecimentos localizados no Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o quanto aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.
20 - Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, haverá imediata solicitação de reparação, mas será necessário que o cliente aguarde até o retorno da operação, para efetuar o seu cadastro e efetuar a troca pela tigela decorativa.
21 - Serão aceitos, no máximo, 03 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosque participantes e/ou Fast-Foods e/ou restaurantes participantes da promoção, sendo que os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados e invalidados para o fim de participação nesta promoção.
22 - As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Diretoria do Castanheira Shopping Center, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
23 - A participação nessa campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições desse regulamento.
24 - Esta promoção, assim como seu regulamento poderá ser alterado, suspensa ou cancelada pelo Castanheira Shopping Center, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

Castanheira
Shopping Center
Paraense de corpo e alma.